



PARLAMENTO JOVEM

Palmeira - Pr.

Ata da Sessão Ordinária do dia 27/11/2025. Ao vigésimo sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sede da Câmara Municipal, Estado do Paraná, sita à Rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário de 13h30m, realizou-se a 4ª (quarta) Sessão Ordinária do 2º (segundo) período legislativo da 11ª (décima primeira) legislatura do Parlamento Jovem, sob a Presidência da Vereadora Agnes Celi Ferreira e secretariada pelas Vereadoras Maria Fernanda Szaluf Costa e Ana Clara Ribinski, e presentes os vereadores: Antônio Ignácio Costa Neto; Fernanda de Lara Fernandes Ribeiro; Isabelle Chempcke Bonk; Izadora Felde; Lorena da Costa Kasdorf; Vitória Passoni. Havendo número legal de vereadores, a Srª Presidente em nome de Deus e pelo povo declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da ata, qual foi aprovada por unanimidade. A Vereadora 1ª Secretaria realizou a leitura do expediente e procedeu-se em seguida a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os vereadores. Inscritas para usarem da palavra durante o expediente: Vereadora Fernanda, Isabelle, Vitória, Antônio, Lorena, Izadora e Ana Clara.

Ordem do Dia. Em discussão única os requerimentos para: a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano: da Vereadora Fernanda, solicitando informações se existe previsão para manutenção do Parque Infantil localizado em frente a Unidade Básica de Saúde Santa Rosa, no bairro Vila Rosa. Da Vereadora Vitória, solicitando informações sobre as medidas que estão sendo adotadas para manutenção e recuperação dos buracos existentes no final da Rua Conceição, nas proximidades da rotatória da Colônia Francesa. Para o Departamento de Esporte e Lazer: Da Vereadora Vitória, solicitando as seguintes informações: Se existe regulamento ou regimento vigente do JEPAL (Jogos Estudantis de Palmeira) que trate sobre a participação de alunos com idade superior a 17 anos que ainda estejam regularmente matriculados na rede de ensino. Se há previsão normativa para criação de um novo grupo ou categoria (Grupo 3 ou Grupo Aberto) que possibilite a participação desses alunos. Da Vereadora Agnes, solicitando informações a respeito de quantos alunos participaram como atletas na 22ª edição do JEPAL – Jogos Estudantis de Palmeira, e desses, quantos são da área rural? Para a Secretaria Estadual de Educação do Estado do Paraná – SEED: Da Vereadora Isabelle, que veja da possibilidade de realizar a criação de clubes musicais, de estudo e debate sobre a Música Popular Brasileira – MPB.

Indicações: Para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano: da Vereadora Fernanda, que seja realizada a manutenção completa na ciclovia próxima a PR-151 (Rodovia João Chede), incluindo a instalação de câmeras de monitoramento, bebedouros, manutenção dos bancos e lixeiras onde se fizer necessário; que avalie a possibilidade de realizar limpezas trimestrais em bueiros e galerias pluviais do município. Para Secretaria Municipal de Saúde: Da Vereadora Fernanda, que avalie a possibilidade de implementar ações de incentivo à formação continuada para psicólogos da rede municipal. Para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA

Rua Cel. Vida, 211 - Palmeira - Paraná - Brasil - CEP: 84.130-000 / Fone: (42) 3252-1785 - Email: contato@camarapalmeira.pr.gov.br
www.camarapalmeira.pr.gov.br



PARLAMENTO JOVEM

Palmeira - Pr.

Comunicação: Da vereadora Isabelle, que disponibilize informações atualizadas sobre o funcionamento da biblioteca pública do município, incluindo procedimentos para empréstimo de livros e dados sobre o acesso pela população. Da Vereadora Lorena, que veja da possibilidade de instalar pontos fixos para a coleta de óleo de cozinha usado; que veja da possibilidade de implementar o projeto “Estante Livre”, para destinar e receber livros. Da Vereadora Fernanda, que veja da possibilidade de realizar implementação de calendário público de limpeza urbana, aberto à participação voluntária da comunidade. Do Vereador Antônio, que veja da possibilidade de realizar a remoção do tronco de árvore em decomposição, localizado no calçamento da Rua Coronel Vida. Da Vereadora Ana, que veja da possibilidade de implementar o projeto “Museu Vivo da Cidade”, instalando QR Codes em pontos históricos e culturais do município. Para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer: Da vereadora Ana, que veja da possibilidade de instituir o projeto “Professor por um Dia”, permitindo que estudantes ministrem aulas planejadas, sob orientação docente. Da Vereadora Isabelle, que disponibilize as listas de espera em creches e CMEIs do município; que veja da possibilidade de implementar curso preparatório para vestibulares e ENEM. Da Vereadora Agnes, que realize a manutenção dos banheiros e vestiários no Ginásio de Esportes Sebastião Amâncio dos Santos e no Ginásio Poliesportivo Central. Para o Departamento de Agricultura e Pecuária: Da Vereadora Isabelle, que veja da possibilidade de realizar a criação do programa “Pequeno Agricultor” no município de Palmeira. Para o Departamento de Segurança e Trânsito: Da Vereadora Agnes, que veja da possibilidade de realizar a instalação de Câmeras de monitoramento no Ginásio de Esportes Sebastião Amâncio dos Santos e no Ginásio Poliesportivo Central. Da Vereadora Maria, que seja realizado recapeamento asfáltico na Rua Vicente Machado, onde se fizer necessário. Para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural: Da Vereadora Izadora, que realize a instalação de ponto de ônibus coberto em frente ao antigo campo de futebol da comunidade de Vieiras. O Projeto de Lei 06/2025 - Institui o Selo “Comércio Amigo da Juventude” no âmbito do Município de Palmeira, e dá outras providências. De autoria da parlamentar jovem: Lorena da Costa Kasdorf. Projeto de Lei 07/2025 Institui, no âmbito do Município de Palmeira, o programa “EcoVida” para, e dá outras providências. De autoria da parlamentar jovem: Izadora Felde. Projeto de Lei 08/2025 Institui, no âmbito do Município de Palmeira, o programa “Cultura para todos” que compreende iniciativas de organização e promoção cultural nos bairros de palmeira. De autoria do parlamentar jovem: Antônio Ignácio Costa Neto. Projeto de Lei 09/2025 Institui, no âmbito do município de Palmeira, o aplicativo “JEPAL em Ação” a ser desenvolvida no município de Palmeira. De autoria da parlamentar jovem: Vitória Passoni. Projeto de Lei 10/2025 Institui o Banco Municipal de Materiais Escolares no Município de Palmeira e dá outras providências. De Autoria da parlamentar jovem: Ana Clara Ribinski. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, a Srª. Presidente lembrou que a Sessão Solene de Encerramento está marcada para o dia 03 de dezembro, no horário de 19h00m, agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo povo declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Srª. Presidente e 1ª Secretária.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA

Rua Cel. Vida, 211 - Palmeira - Paraná - Brasil - CEP: 84.130-000 / Fone: (42) 3252-1785 - Email: contato@camarapalmeira.pr.gov.br
www.camarapalmeira.pr.gov.br